Dossiê da emenda Pix 202632600001

Plano de ação 09032026-093059 - gerado em 23/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 72%; contratos somam 101% do repassado). Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	José Priante
Beneficiário	MUNICIPIO DE ALTAMIRA (PA)
Município / IBGE	Altamira / 1500602
População (IBGE)	140450
Valor previsto	R$ 995.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 995.000,00
Valor repassado	R$ 995.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Obra de reurbanização da Orla do Cais do município de Altamira/PA

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202632600001 de José Priante

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 995.000,00: 2026OB000964

2026-07-31 Contrato - R$ 1.000.000,00: [LICITANET] - Contratação de empresa especializada na construção civil para execução da obra de reforma e revitalização das estruturas existentes da Orla do Cais, no Município de Altamira/PA, compreen
https://pncp.gov.br/app/contratos/05263116000137/2026/110

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-08-07 - R$ 1.000.000,00 - confiança 72% (conta como evidência; método: cache)

[LICITANET] - Contratação de empresa especializada na construção civil para execução da obra de reforma e revitalização das estruturas existentes da Orla do Cais, no Município de Altamira/PA, compreendendo serviços de recuperação, reparo, substituição de elementos deteriorados e demais intervenções necessárias à conservação, segurança e funcionalidade das estruturas atualmente implantadas.

Fornecedor: OCEANO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (03536995000106)

Análise: O documento refere-se à mesma localidade (Orla do Cais, Altamira/PA) e a obra de intervenção em estrutura urbana, com valor próximo ao repassado (R$ 1.000.000,00 contra R$ 995.000,00, diferença de cerca de 0,5%). A descrição do documento fala em reforma e revitalização de estruturas existentes, enquanto o objeto da emenda fala em reurbanização; a correspondência é plausível, mas não literal. O documento não informa CNPJ do fornecedor nem a fonte de recurso. Sem evidência de divergência nas fontes consultadas, mas a confiança é moderada.
https://pncp.gov.br/app/contratos/05263116000137/2026/110

[pncp_contrato] 2026-08-24 - R$ 101.134,80 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

[LICITANET] - [LICITANET] - Aquisição de equipamentos agrícolas, destinados ao apoio à produção rural no município de Altamira/PA, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar n° 20263692006, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura de Altamira/PA.

Fornecedor: NUNES & NUNES LTDA (20023116000153)

Análise: O objeto declarado da emenda é obra de reurbanização da Orla do Cais de Altamira/PA, enquanto o documento trata de aquisição de equipamentos agrícolas para a Secretaria Municipal de Agricultura. Os objetos não coincidem e o valor do documento (R$ 101.134,80) difere do valor repassado (R$ 995.000,00). Embora o documento cite a mesma emenda parlamentar, não há evidência nas fontes consultadas de que o recurso tenha sido usado na finalidade declarada; trata-se de indício a ser verificado, não de irregularidade comprovada.
https://pncp.gov.br/app/contratos/05263116000137/2026/120

[pncp_contrato] 2026-08-24 - R$ 112.800,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

[LICITANET] - [LICITANET] - Aquisição de equipamentos agrícolas, destinados ao apoio à produção rural no município de Altamira/PA, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar n° 20263692006, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura de Altamira/PA.

Fornecedor: SELARIA MINEIRA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (17909762000108)

Análise: Indício de divergência: o objeto declarado da emenda é obra de reurbanização da Orla do Cais de Altamira/PA, enquanto o contrato trata de aquisição de equipamentos agrícolas para a Secretaria Municipal de Agricultura. O valor do documento (R$ 112.800,00) também difere do valor repassado (R$ 995.000,00). O documento menciona a emenda 20263692006, mas isso não confirma vínculo com o objeto declarado. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda declarada; o documento não deve ser considerado evidência de execução do objeto.

https://pncp.gov.br/app/contratos/05263116000137/2026/121

[pncp_contrato] 2026-09-09 - R$ 116.340,82 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

[LICITANET] - Contratação de empresa especializada na construção civil para execução da obra de construção de batistério, no Município de Altamira/PA, incluindo todos os serviços, materiais, equipamentos e mão de obra necessários à sua completa execução, conforme projetos e especificações técnicas

Fornecedor: G LIDER CONSTRUTORA LTDA (54093095000164)

Análise: Indício de descompasso: o objeto declarado da emenda é reurbanização da Orla do Cais de Altamira/PA, enquanto o contrato trata de construção de batistério no mesmo município. Os objetos não coincidem e o valor do documento (116.340,82) é bem inferior ao valor repassado (995.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato componha a execução da emenda; isso não configura irregularidade, apenas indica que o documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/05263116000137/2026/134

[pncp_contrato] 2026-10-28 - R$ 602.354,52 - confiança 80% (não conta como evidência; método: cache)

[LICITANET] - [LICITANET] - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CULTURA/DOS SONHOS - PERÍMETRO URBANO, NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA - PA.

Fornecedor: BIOAMAZONIA CONSTRUTORA LTDA (12538985000192)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto declarado da emenda é a reurbanização da Orla do Cais de Altamira/PA, enquanto o contrato consultado trata da construção da Praça da Cultura/dos Sonhos, em perímetro urbano do mesmo município. O valor do documento (R$ 602.354,52) também difere do valor repassado informado (R$ 995.000,00). Não há, nas fontes consultadas, evidência de que este contrato seja o uso do recurso da emenda. Esta constatação é um indício que requer verificação adicional e não constitui afirmação de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/05263116000137/2026/156

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93059/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93059/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93059/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202632600001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.